



PROCESSO N.º 139/12

PROTOCOLO N.º 10.962.242-7

PARECER CEE/CEB N.º 571/12

APROVADO EM 05/07/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- FEATI

MUNICÍPIO: IBAITI

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, e alteração do Plano do Curso.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício n.º 1721/11-SUED/SEED de 21/12/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ibaiti em 04/05/11, de interesse do Centro de Educação Profissional - FEATI, do município de Ibaiti, que por sua direção solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1632/06, de 19/04/06 e obteve a renovação do credenciamento com base na Parecer CEE/CEB n.º 273/12 de 13/04/12.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 2961/07 de 28/06/07 e obteve o reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial n.º 1076/10 de 22/03/10, a partir do início do ano de 2007.

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Carga horária total: 1740 horas

Regime de funcionamento:

1.º e 2.º semestres: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira

3.º semestre: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira

4.º semestre: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira

Regime de matrícula: semestral

Número de vagas: 50 vagas



PROCESSO Nº 139/12

Período de integralização do curso: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 60 (sessenta) meses

Requisitos de acesso: ter concluído ou estar cursando a 3.^a série do Ensino Médio

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ou concomitante

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho atenderá às necessidades da realidade social, utilizando as teorias/práticas, estabelecidas pelo curso. Deverá ainda ser um profissional crítico e reflexivo, capaz de trabalhar em equipe, tomar decisões e reconhecer os riscos no ambiente de trabalho, desenvolver ações preventivas aos acidentes no ambiente laboral, investigar os acidentes de trabalho, propor ações de melhoria, auxiliar no gerenciamento empresarial, dentre outras.(fl. 468)

1.3 Matriz Curricular

| Estabelecimento: Centro de Educação Profissional – FEATI | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|---|------|---|------|---|------|---|------------|-------|---------------|----|----|-----|
| Município: Ibaiti | | | | | | | | | | | | | | |
| Curso: Técnico em Segurança do Trabalho | | | | | | | | | | | | | | |
| Forma: subsequente | | | | | | Ano de implantação: 2007 | | | | | | | | |
| Turno: Noturno | | | | | | C.H. Teórica :1500h/a Estágio 240h total 1740 horas | | | | | | | | |
| Horas/semanais: 15 horas (1º e 2º sem.), 20 h (3ºsem.) e 25 h (4º sem.) | | | | | | Organização: Semestral | | | | | | | | |
| Disciplinas | 1º S | | 2º S | | 3º S | | 4º S | | Horas Aula | Horas | Estágio Horas | | | |
| | T | P | T | P | T | P | T | P | | | H.R. | 1s | 2s | 3s |
| Desenho Técnico | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60h | 50 | - | - | - | - |
| Primeiros Socorros | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60h | 50 | - | - | - | - |
| Administração | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60h | 50 | - | 5 | - | - |
| Psicologia do Trabalho | - | - | 2 | 1 | - | - | - | - | 60h | 50 | - | - | - | - |
| Segurança do Trabalho | 3 | 1 | 3 | 1 | 3 | 2 | 3 | 1 | 340h | 283 | - | 30 | 30 | 40 |
| Informática | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60h | 50 | - | - | - | - |
| Higiene do Trabalho | - | - | - | - | 2 | 2 | - | - | 80h | 66 | - | 5 | 5 | 10 |
| Normalização e Legislação | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | - | - | 140h | 116 | - | 5 | 5 | - |
| Seg. Trab. na Const. Civil | - | - | 2 | 2 | - | - | - | - | 80h | 66 | - | - | - | - |
| Técnicas de Treinamento | 2 | 2 | - | - | - | - | - | - | 80h | 66 | - | 5 | 5 | 10 |
| Princípio de Tec. Industrial | - | - | - | - | 2 | 2 | - | - | 80h | 66 | - | - | 5 | 5 |
| Prevenção e Controle de Perdas | - | - | 2 | 2 | - | - | - | - | 80h | 66 | - | 5 | 5 | 10 |
| Tecn. de Prevenção Combates a Sinistros | - | - | - | - | - | - | 2 | 2 | 80h | 66 | - | 5 | 5 | 10 |
| Ergonomia | - | - | - | - | - | - | 2 | 2 | 80h | 66 | - | - | 5 | 5 |
| Máquinas e Equipamentos | - | - | 2 | 1 | - | - | - | - | 60h | 50 | - | 5 | 10 | - |
| Doenças Ocupacionais | - | - | - | - | 2 | 1 | - | - | 60h | 50 | - | - | - | - |
| Gestão Ambiental | - | - | - | - | - | - | 1 | 1 | 40h | 36 | - | - | - | 10 |
| Total | - | - | - | - | - | - | - | - | 1500h | 1247h | - | 65 | 75 | 100 |

1.4 Certificação

Após a conclusão do Curso, do Estágio supervisionado e da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho. (fl. 353)

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Indústria de Compensados Sudati Ltda
- Icilegel Indústria Comércio Ibaiti Ltda
- Carbonífera do Cambuí Ltda



PROCESSO N° 139/12

Os termos de convênios estão anexados às fls. 253 a 255 e 528 a 532.

1.6 Corpo Docente

| NOME | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|----------------------------------|---|---|
| Ney Carlos Carnasciali | - Engenheiro Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho | - Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio |
| Rejane Fadel Olivetti Vencenzi | - Licenciado em Ciências – Habilitação: Matemática - Técnico em Edificações | - Desenho Técnico |
| Gláucia Garanhoni Correa Amodio | - Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho | - Primeiros Socorros |
| Patrícia Juliane Francisco | - Bacharel em Administração – Habilitação: Gestão e Negócios | - Administração |
| Anderson Luis Weiss | - Engenharia – Habilitação: Engenharia de Minas - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho | - Segurança do Trabalho - Higiene do Trabalho - Princípios de Tecnologia Industrial - Segurança do Trabalho na Construção Civil - Técnicas de Prevenção e Combate a Sinistros |
| Elismar Vicente dos Reis | - Tecnólogo em Processamento de Dados | - Informática |
| Jaqueline Puquevis | - Licenciada em Psicologia - Especialização em Educação, com Concentração em Pedagogia nas Organizações - Gerenciamento com Qualidade | - Psicologia do Trabalho |
| Rafaela Neves da Silva | - Bacharel em Direito | - Normalização e Legislação |
| Carolina de Oliveira Carnasciali | - Bacharel em Arquitetura e Urbanismo - Especialização em Segurança do Trabalho | - Máquinas e Equipamentos - Técnicas de Treinamento - Prevenção e Controle de Perdas |
| Carla Cristina Martins | - Bacharel em Direito | - Normalização e Legislação |
| Bráulio César Pereira | - Medicina | - Doenças Ocupacionais |
| Manoel Antonio da Cunha Braga | - Fisioterapia - Especialização em Pesquisa em Fisiologia do Esforço | - Ergonomia |
| Alfredo Braz da costa Alemão | - Agronomia - Especialização em Ecoturismo - Mestrado em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento | - Gestão Ambiental |



PROCESSO N° 139/12

1.7 Síntese dos Resultados Alcançados no Curso

TURMA A – 2007/2009

| MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | TRANSFERIDOS | APROVADOS |
|--------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| 52 | 13 | - | - | 39 |

TURMA B – 2008/2009

| MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | TRANSFERIDOS | APROVADOS |
|--------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| 57 | 20 | - | - | 37 |

TURMA C – 2009/2010

| MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | TRANSFERIDOS | APROVADOS |
|--------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| 31 | 06 | - | - | 25 |

TURMA D – 2010/2011

| MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | TRANSFERIDOS | APROVADOS |
|--------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| 32 | 10 | 01 | - | 21 |

TURMA E – 2011/2012

| MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | TRANSFERIDOS | APROVADOS |
|--------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| 43 | 19 | - | - | |

OBS: EM CURSO

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 160/11, do NRE de Ibaiti, integrada pelos técnicos pedagógicos: Luciene Alves Charpinel Bueno – licenciada em Ciências, Cinara de Cássia Mileo Siqueira – licenciada em Pedagogia e como perito Hercílio José Junior – Engenheiro Agrônomo com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso. (fls. 483 a 512)

1.9 Parecer do DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 497/11-DET/SEED encaminha o processo do CEE/PR para renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 139/12

1.10 Alteração do Plano do curso

Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Carga horária total: 1487 horas

Regime de funcionamento:

1.º e 2.º semestres: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 19:00hs às 22:50 hs

3.º semestre: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 19:00hs às 22:50 hs

4.º semestre: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 19:00hs às 22:50hs

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança do trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. (fl. 468)

Matriz Curricular

| Estabelecimento: Centro de Educação Profissional – FEATI | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|---|------|---|-----|---|-----|---|------------|-------|---------|----|----|-----|
| Município: Ibaiti | | | | | | | | | | | | | | |
| Curso: Técnico em Segurança do Trabalho | | | | | | | | | | | | | | |
| Forma: subsequente | | | | | | Ano de implantação: 2007 | | | | | | | | |
| Turno: Noturno | | | | | | C.H. Teórica :1247h Estágio 240h total 1487 horas | | | | | | | | |
| Horas/semanais: 15 horas (1º e 2º sem.), 20 h (3ºsem.) e 25 h (4º sem.) | | | | | | Organização: Semestral | | | | | | | | |
| Disciplinas | 1º S | | 2º S | | 3ºS | | 4ºS | | Horas Aula | Horas | Estágio | | | |
| | T | P | T | P | T | P | T | P | | | H.R. | 1s | 2s | 3s |
| Desenho Técnico | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60h | 50 | - | - | - | - |
| Primeiros Socorros | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60h | 50 | - | - | - | - |
| Administração | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60h | 50 | - | 5 | - | - |
| Psicologia do Trabalho | - | - | 2 | 1 | - | - | - | - | 60h | 50 | - | - | - | - |
| Segurança do Trabalho | 3 | 1 | 3 | 1 | 3 | 2 | 3 | 1 | 340h | 283 | - | 30 | 30 | 40 |
| Informática | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 60h | 50 | - | - | - | - |
| Higiene do Trabalho | - | - | - | 2 | 2 | - | - | - | 80h | 66 | - | 5 | 5 | 10 |
| Normalização e Legislação | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | - | - | 140h | 116 | - | 5 | 5 | - |
| Seg. Trab. na Const. Civil | - | - | 2 | 2 | - | - | - | - | 80h | 66 | - | - | - | - |
| Técnicas de Treinamento | 2 | 2 | - | - | - | - | - | - | 80h | 66 | - | 5 | 5 | 10 |
| Princípio de Tec. Industrial | - | - | - | 2 | 2 | - | - | - | 80h | 66 | - | - | 5 | 5 |
| Prevenção e Controle de Perdas | - | - | 2 | 2 | - | - | - | - | 80h | 66 | - | 5 | 5 | 10 |
| Tecn. de Prevenção Combates a Sinistros | - | - | - | - | - | - | 2 | 2 | 80h | 66 | - | 5 | 5 | 10 |
| Ergonomia | - | - | - | - | - | - | 2 | 2 | 80h | 66 | - | - | 5 | 5 |
| Máquinas e Equipamentos | - | - | 2 | 1 | - | - | - | - | 60h | 50 | - | 5 | 10 | - |
| Doenças Ocupacionais | - | - | - | 2 | 1 | - | - | - | 60h | 50 | - | - | - | - |
| Gestão Ambiental | - | - | - | - | - | - | 1 | 1 | 40h | 36 | - | - | - | 10 |
| Total | | | | | | | | | 1500h | 1247h | - | 65 | 75 | 100 |



PROCESSO N° 139/12

2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e alteração do Plano de Curso.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 2961/07 de 28/06/07, e obteve reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 1076/10.

Consta do protocolado solicitação de alterações do plano de curso quanto a carga horária de 1347 horas para 1487 horas, como também o perfil profissional adequado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e matriz curricular.

A Comissão Verificadora relata que a instituição apresenta corpo docente habilitado, com instalações bem estruturadas e com materiais e equipamentos condizentes com a proposta do curso.

Atesta ainda que a instituição de ensino dispõe de condições adequadas para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10 – CEE/PR.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à aprovação das alterações apresentadas no Plano do Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

b) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1487 horas, período mínimo de integralização de 24 meses, 50 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional – FEATI, do município de Ibaiti, mantido pela Associação de Ensino Superior de Ibaiti – AESI, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de cinco anos de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO N° 139/12

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Curitiba, 05 de julho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saas
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE